



EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO

PROCESSO N° 202400004087898.

CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO N° 07/2025.

OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ -GO, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.

PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF N° 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ -GO, CNPJ/MF N° 25.107.517/0001-05.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025.

GESTOR DO CONVENIO: GOLBERY RODOLPHO ALVES DE CASTRO - PORTARIA N° 33/2025 - SGI.

Protocolo 519965

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2025

A Comissão de Seleção da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central, instituída pela Portaria n.º 1/2025, de 16 de janeiro de 2025, torna pública a republicação do Edital de Credenciamento n° 001/2025.

O credenciamento tem como objeto a seleção de empresa especializada para a prestação de serviços de implementação, fornecimento e gerenciamento de cartões magnéticos com chip de segurança para validação de transações, bem como a disponibilização eletrônica (online) dos valores de recarga ou créditos, destinados ao benefício de auxílio-alimentação dos servidores da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central (Prevcom-BrC).

O edital retificado e seus anexos estão disponíveis no site: www.prevcom-brc.com.br

Para dúvidas ou informações complementares, entre em contato pelo telefone (62) 3269-2321, pelo e-mail institucional@prevcom-brc.com.br, ou pessoalmente na sede da Prevcom-BrC, em horário comercial.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2025.

Comissão de Seleção

Portaria n.º 01/2025 de 16 de janeiro de 2025

Protocolo 520054

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2023

PROCESSO N°: 202400004067249 de 27/11/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: n° 1/2023, fundamentada no Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/1993.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ n° 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ n° 01.274.240/0001-47.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste dos preços do Contrato n° 006/2023, de prestação de serviços de administração da Carteira Habitacional Imobiliária do Estado de Goiás originária da extinta Companhia Habitacional de Goiás - COHAB/GO, e ainda, a suspensão da cláusula arbitral.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual n° 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 10.215.186,48 (dez milhões, duzentos e quinze mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.17.04.28.846.0100.7104.03, fonte 15010100, conforme nota de empenho emitida pela Seção

competente da Secretaria de Estado da Economia. Nos exercícios seguintes, em dotação orçamentária apropriada.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 27/02/2025 até 27/02/2027.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025.

GESTOR DO CONTRATO: FLÁVIO HENRIQUE DE SARMENTO SEIXAS - Portaria N° 050/2023/ SGI - ECONOMIA.

Protocolo 520056

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA

Onde se lê:

“Dispõe sobre a convocação ordinária da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.”

Leia-se:

“Dispõe sobre a convocação ordinária da VI Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.”

Goiânia, 18 de fevereiro de 2025.

MICHAEL LAISO FELIX
Presidente do CEDHIRCP

Protocolo 519759

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMUNICADO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com apoio no art. 2º, § 4º, da Lei Estadual n° 15.503/2005, na expectativa de estimular a ampliação do número de entidades regularmente qualificadas como organizações sociais, comunica e torna público a intenção de celebrar contrato de gestão na área de integração social do menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais, tendo como objeto a administração de Centro de Atendimento Socioeducativo no âmbito do Estado de Goiás, unidades destinadas à organização e funcionamento de programas de atendimentos relacionados aos artigos 108 e 112, inciso VI da Lei Federal n° 8.069/1990, segundo o modelo socioeducativo definido pela SEDS.

THAÍS MIRANDA MARQUES - Superintendente de Gestão e Controle de Parcerias, Contratações e Transferências

Protocolo 519990

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2025 - SECULT

Processo SEI n°: 202417645003701.

Licitação: Pregão Eletrônico n. 90.001/2024.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.746.693/0001-52.

Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.198.254/0001-17.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 212.505,12 (duzentos e doze mil quinhentos e cinco reais e doze centavos).

Vigência Contratual: 20/02/2025 à 20/02/2026.

Dotação Orçamentária: 2025.25.01.13.392.1026.2098.03.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: n° 00001 de 31 de janeiro de 2025.

Data de assinatura: 20/02/2025.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Márcia Caetano da Silva - Procuradora.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretaria de Estado da Cultura

Protocolo 520032